Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 31/10

Objeto: "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos bairros São Francisco, São Lucas e adjacências".

Autor: Vereadores Roberto Gontijo e Carlos Couto

Entregue na Secretaria

9 - agosto - 2010

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 2 Discussões

Aprovado 1° 23/8/10

Aprovado 2° 23/8/10

Aprovado 3° ___/___/___

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi ___ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal ___. N° ___. De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___. De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

Em ____/____/____ _____

Rubrica

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 9/8/10 às Comissões de L.J.R e F.O.; para parecer.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

2 - 23/8/10 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com art. 189 - RI.; com o pedido de intenção do Vereador Carlos Couto; e com (3) três ausências.

Carlos Roberto Gontijo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Bom Despacho - MG
Rubrica

3 - ___/___/___

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 31/10

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS SÃO FRANCISCO, SÃO LUCAS E ADJACÊNCIAS, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ (09.08.2010).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 31/10

"Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS SÃO FRANCISJCO, SÃO LUCAS E ADJACÊNCIAS, com sede neste município de Bom Despacho/MG.

Art. 2º- A Entidade referida no artigo anterior, ficam concedidos todos os favores e benefícios previstos em leis e decretos às Entidades Declaradas de Utilidade Pública.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ (23.08.2010).

PRESIDENTE,
CARLOS ROBERTO GONTIJO

VICE-PRESIDENTE,
MARCOS FIDELIS CAMPOS

SECRETÁRIO,
CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/

21
2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER DO PROJETO DE LEI DE Nº 31/10

DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E FINANÇAS, ORÇAMENTO, sobre o Projeto de Lei de nº 31/10, que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos bairros São Francisco, São Lucas e adjacências.

O presente Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Roberto Gontijo visa a Declarar de Utilidade Pública a referida Entidade.

Histórico: De acordo com a documentação anexa, a Instituição se encontra devidamente legalizada.

Mérito: A matéria encerra a medida de alto alcance social e de relevante interesse para a Comunidade.

Conclusão: Diante do exposto, nós membros das Comissões, somos de parecer que o presente projeto deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2010.

Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

Vereador Pedro Paula Paiva

Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Carlos Roberto do Couto

Vereador Fernando José Castro Cabral

Cgb/